
Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex : 028.248/2020-1

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Geneve Construções Ltda.	30/05/2018	Acórdão 3.577/2018 – 1ª Câmara (Condenatório)
Mecias Pereira Batista	31/07/2020	

2. Registramos que não houve o comparecimento espontâneo do responsável pela empresa Geneve Construções Ltda. aos autos, procedeu-se à notificação por meio do Edital 305/2020, publicado no DOU de 29/10/2019, seção 3.

3. Verificamos que houve um erro de digitação na expedição do Ofício 0744/2018-Sec-AM de 3/5/2018 (peça 6), apenas em relação ao número da sala do escritório profissional da representante legal da empresa Geneve Construções Ltda., em vez de sala 106 foi digitado sala 205. Como houve ciência do Ofício notificador, entendemos que esse deslize não pode ser considerado como nulidade do processo por parte do representante legal da empresa Geneve Construções Ltda.
4. Esclareço ainda, que a empresa Geneve Construções Ltda. foi representado nos autos pela advogada Ana Lúcia Salazar de Souza (OAB: 7173/AM), peça 5.
5. Em consulta ao Sistema de Gestão do Recolhimento da União – SISGRU não foi localizado nenhum pagamento dos débitos pelos responsáveis.

Scbex, 23 de julho de 2021

(Assinado eletronicamente)

Cristiane L. Holmes Burity
TFCE – Mat. 3360-0